



ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E
PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS -SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41

ATA NÚMERO 01/2026

- a. **DATA, HORA e LOCAL:** Em 30 de março de 2026 às 16:00h, em Goiânia- GO, via videoconferência, tudo centralizado no endereço da Goiás Parcerias - “Companhia,” Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 3º andar, Setor Sul. Goiânia – GO. CEP- 74083-010.
- b. **MESA DIRETORA:** **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, e secretariada por mim, Monserrat Méndez Soares Pacios.
- c. **PRESENCAS E QUORUM:** Estiveram presentes 100% dos acionistas da Companhia: representando o Acionista Majoritário, o Estado de Goiás, o Sr. Juliano Ricardo Fuganti Mendes, Subsecretário de Atração e Investimentos e Negócios da Secretaria de Indústria Comércio e Serviços, designado pelo acionista majoritário. Representando o acionista minoritário, a GoiásFomento, o Sr. Rivaél Aguiar Pereira, Diretor-Presidente. Foi declarada instalada a presente Assembleia pela Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Presidente do Conselho de Administração da Goiás Parcerias. Esteve presente também o Sr. Diego de Oliveira Soares, Diretor- Presidente da Goiás Parcerias e o Sr. Edson Correia da Silva, Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias, Diretor Administrativo, de Regulação e Governança, Maxuelo Braz de Paula.
- d. **CONVOCAÇÃO:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado. de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no artigo 23 e seus parágrafos, do Estatuto Social em vigor, c/c os artigos 123 a 137 da Lei Federal 6404/1976, das Sociedades Anônimas, bem como nas demais normas e preceitos legais aplicáveis, CONVOCA os acionistas da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 de março de 2026, às 16h00 horas, via videoconferência. A realização desta reunião foi de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *GOOGLE MEET*.
- e. **ORDEM DO DIA:** São assuntos constantes da pauta da convocação: **a) Aprovação para recondução de Conselheira de Administração; b) Aprovação para destituição de Conselheiro de Administração; c) Aplicação da Data Base 2026; d) Outros assuntos de interesse da Companhia.**
- f. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, a Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Adryanna Caiado, deu início à reunião e passou a direção dos trabalhos ao Sr. Edson Correia da Silva, Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias.

Pauta a) Aprovada, por unanimidade dos acionistas, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a recondução da Sra. Nádia Prado Rocha Bueno ao terceiro mandato no cargo de Conselheira de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias. A conselheira é brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob o nº 585.xxx.xxx-15 e portadora do RG nº 19xxx46 SSP/GO, residente e domiciliada na Alameda dos Buritis, nº 378, Apto 401, Centro, CEP 74.015-080, em Goiânia-GO.



ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E
PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS -SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41

ATA NÚMERO 01/2026

O mandato terá duração conforme previsto no Estatuto Social da Goiás Parcerias, compreendendo o período de 19/04/2026 a 18/04/2028, fazendo jus à remuneração mensal de R\$ 4.607,00 (quatro mil, seiscentos e sete reais), nos termos da regulamentação aplicável. A reconduzida declarou não estar incurso em quaisquer das hipóteses de impedimento previstas no Decreto nº 10.433, de 08 de abril de 2024, que dispõe sobre os impedimentos aplicáveis a administradores e membros do Conselho Fiscal de empresas públicas de menor porte no Estado de Goiás, bem como atender a todas as demais exigências legais e regulamentares para o exercício do cargo, devendo, para tanto, ser formalizada a assinatura do respectivo termo de posse. Os documentos relativos à análise de elegibilidade encontram-se inseridos no Processo SEI nº 202200013000611, com aprovação pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), conforme Despacho nº SGI 0026/2024/CGE/GEINSP-15103.

Pauta b) Acatada, pelos acionistas, a solicitação de destituição do Sr. Adriano da Rocha Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº 09.xxx.104-1 SECC-RJ e inscrito no CPF nº 014.xxx.xxx-27, do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias, conforme consignado no Ofício nº 2200 (88273515), constante do Processo SEI nº 202600013000417. **Fica o referido conselheiro destituído do cargo a partir de 30 de março de 2026, nos termos do Decreto nº 10.433, de 08 de abril de 2024, e em conformidade com o Estatuto Social da Goiás Parcerias.**

Pauta c) Com a palavra, o Sr. Edson Correia apresentou a Resolução de Diretoria Colegiada nº 001/2026, que dispõe sobre a aplicação da data-base de 2026 no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), com fundamento no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente ao ano de 2025. Na sequência, tratou da aplicação retroativa das data-bases, esclarecendo que a Diretoria Colegiada deliberou pela implementação das data-bases relativas aos exercícios de 2020 (INPC de 4,48%) e 2021 (IPCA de 4,52%), não concedidas à época. Destacou que, em razão da atual condição financeira da companhia, especialmente diante da previsão de recebimento de valores mais elevados a título de dividendos e juros sobre capital próprio, há viabilidade para a adoção das referidas medidas. Informou, ainda, que os percentuais acumulados para os mencionados exercícios resultam em impacto financeiro mensal estimado em aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Ressaltou que a submissão da matéria à aprovação dos acionistas visa, sobretudo, sanar pendência histórica e mitigar riscos de eventuais demandas trabalhistas futuras, considerando que a companhia é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Nesse contexto, mencionou a existência de precedente judicial desfavorável à empresa, que implicou a celebração de acordo e pagamento retroativo, reforçando a conveniência da regularização ora proposta. Por fim, destacou que a companhia dispõe de capacidade orçamentária para arcar com os valores de forma integral, conjuntamente com a data-base de 2026.

Após a apreciação da matéria e as devidas discussões, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas, a Resolução de Diretoria Colegiada nº 001/2026, bem como a implementação das data-bases relativas aos exercícios de 2020 e 2021.



**ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E
PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS -SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41**

ATA NÚMERO 01/2026

- g. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do Conselho de Administração da Goiás Parcerias, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e pela Secretária da Mesa, Monserrat Mendez Soares Pacios , certificando que a ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Goiânia, 30 de março de 2026.


Mesa Diretora:

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2026.03.31 10:47:07 -03'00'

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO


Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do
Estado de Goiás e Presidente da reunião

Documento assinado digitalmente
 **MONSERRAT MENDEZ SOARES PACIOS**
Data: 31/03/2026 10:04:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MONSERRAT MÉNDEZ SOARES PACIOS

Secretária da Reunião

Acionistas:

Documento assinado digitalmente
 **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**
Data: 31/03/2026 11:03:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Representante do Acionista Majoritário (p.p. Sr. Juliano Ricardo Fuganti Mendes)

GOIÁSFOMENTO

Representante do Acionista Minoritário (Sr. Rivaél Pereira Aguiar)